



Processo nº: 0000011-23.2024.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sonia Leifa Yeh Fuzinato <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1996-01-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9303
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2014-03-26 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Elsio Crozera <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1977-09-12 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 1985
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>  <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luciano Souza Gomes <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2012-05-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16194
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b>



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Angelo Urquiza Monteiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1993-05-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 201175
<b>2.2Relação de Analistas Judiciários:</b>
<b>2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:</b>
<b>2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:</b>
<b>2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanía privada):</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hélder José da Freiria <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Terezinha Maria Urquiza Monteiro <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luana Francine Pereira <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Érys Urquiza Monteiro <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Iveline Monteiro Merlo <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Nicole Milani Teotonio <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Paula Queiroz da Silva <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Debora Beltrami Ponce <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Luan Gustavo Gualberto <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fernanda Marçal Policastro Gagliard
<b>2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanía é adequado?</b> Prejudicado
<b>3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1Relação de Assistentes:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Julia Lelis Machado <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20422 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Hellen Cristina Pelicer Rubio <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18395 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriel Dias <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 270415
<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Mariana Barros de Souza <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 284685



**3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:**

**4CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**CÍVEL**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1Quantidade de processos ATIVOS:**

4873

**1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

10475

**1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:**

80

**1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

247

**1.5Quantidade de processos SUSPENSOS**

547

**1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificar o processo 0002461- 91. 2013. 8. 16. 0090, em carga com o Foro Extrajudicial desde 05/09 /2023.

**1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00016542720208160090 - 25/10/2023 / 00026770320238160090 - 16/11/2023 /  
00042075220178160090 - 04/12/2023 / 00038807320188160090 - 05/12/2023 /  
00045997920238160090 - 06/12/2023 / 00004460420038160090 - 11/12/2023 /  
00064772020158160090 - 12/12/2023 / 00016875120198160090 - 14/12/2023 /  
00035690920238160090 - 15/12/2023 / 00018517420238160090 - 15/12/2023 /  
00035519520178160090 - 15/12/2023 / 00038774520238160090 - 15/12/2023 /



00066497820238160090 - 15/12/2023 / 00016640320228160090 - 08/01/2024 /  
00057058620178160090 - 08/01/2024 / 00035951720178160090 - 08/01/2024 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 1. 086 (mil e oitenta e seis) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 21/09/2023 (0000403- 13. 2016. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 43 (quarenta e três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 18/11/2023 (0002828- 66. 2023. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 840 (oitocentas e quarenta) intimações, 46 (quarenta e seis) intimações para peritos /oficiais e 34 (trinta e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 31/08/2023 (processo 0001040- 71. 2010. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 25 (vinte e cinco) intimações e 5 (cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/10/2021 (processo 0005810- 63. 2017. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 2. 316 (duas mil trezentas e dezesseis) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 13/11/2023 (processo 0005005- 03. 2023. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Há 243 (duzentos e quarenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 27/10/2023 (0001333- 94. 2017. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.
<b>3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1 A situação da unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 38 (trinta e oito) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 18/06/2020 (0002990- 13. 2013. 8. 16. 0090) e 129 (cento e vinte e nove) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
<b>5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 37 (trinta e sete) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1 TOTAL REALIZADAS</b> 376
<b>6.2 CANCELADAS</b> 113
<b>6.3 NEGATIVAS</b> 0



<b>6.4 REDESIGNADAS</b>
34
<b>6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
748
<b>7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Regularizar as análises pendentes nos processos 0006147- 42. 2023. 8. 16. 0090, 0006464- 40. 2023. 8. 16. 0090, 0006526- 80. 2023. 8. 16. 0090, 0006528- 50. 2023. 8. 16. 0090, 0006541- 49. 2023. 8. 16. 0090, 0006584- 83. 2023. 8. 16. 0090, 0002762- 74. 2023. 8. 16. 0094, 0006627- 20. 2023. 8. 16. 0090, 0006628- 05. 2023. 8. 16. 0090, 0006628- 05. 2023. 8. 16. 0090 e 0006780- 53. 2023. 8. 16. 0090.
<b>8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1295
<b>8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?</b>
18/09/2023
<b>9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
A Escrivania suspende o trâmite processual após a deliberação do Juízo ou em cumprimento à portaria de atos delegatórios, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000215- 11. 2002. 8. 16. 0090 e 0001178- 81. 2023. 8. 16. 0090. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
<b>9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Verificação efetuada nos processos 0004018- 21. 2010. 8. 16. 0090 e 0005189- 76. 2011. 8. 16. 0090.



<b>9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.
<b>10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>11 ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001086- 45. 2019. 8. 16. 0090, 0001086- 45. 2019. 8. 16. 0090 e 0001674- 13. 2023. 8. 16. 0090, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
<b>b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0001674- 13. 2023. 8. 16. 0090 (mov. 21 e 22), 0000769- 13. 2020. 8. 16. 0090 (mov. 199 e 200) e 0001086- 45. 2019. 8. 16. 0090 (mov. 217 e 218), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Otimizar as rotinas, visando a redução no prazo de realização da tarefa.
<b>c) As intimações são realizadas em prazo regular?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificouse, a partir da análise dos processos 0001086- 45. 2019. 8. 16. 0090, 0001086- 45. 2019. 8. 16. 0090 e 0001674- 13. 2023. 8. 16. 0090, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.



**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0005707- 46. 2023. 8. 16. 0090 e 0005989- 84. 2023. 8. 16. 0090. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0000875- 87. 2011. 8. 16. 0090.

**h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Livro não encaminhado. Comprovar a regularidade dos lançamentos do mês de fevereiro.

**i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?**

Prejudicado

**j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligências verificadas nos processos 0000291- 45. 1996. 8. 16. 0090 e 0003928- 56. 2023. 8. 16. 0090.



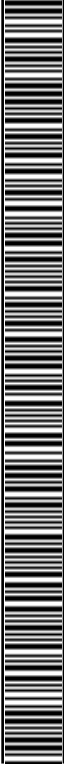


<b>13 CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**FAZENDA PÚBLICA**

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 3266
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 8304
<b>1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:</b> 9
<b>1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 52
<b>1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 895
<b>1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00061007320208160090 - 20/11/2023 / 00009787420238160090 - 23/11/2023 / 00065666720208160090 - 30/11/2023 / 00061119720238160090 - 01/12/2023 / 00053475320198160090 - 13/12/2023 / 00018953020228160090 - 15/12/2023 / 00030239520168160090 - 15/12/2023 / 00031003120218160090 - 28/12/2023 / 00057325920238160090 - 28/12/2023 /
<b>1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/10/2023 (0005922- 37. 2014. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJW ENP39 ZY5NK LVVCR



**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 66 (sessenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 10/10/2023 (0001475- 06. 2014. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 200 (duzentas) intimações, 26 (vinte e seis) intimações para peritos/oficiais e 23 (vinte e três) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 12/09/2023 (0001767-49. 2018. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 87 (oitenta e sete) intimações e 5 (cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/05/2022 (processo 0000432- 97. 2015. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 925 (novecentas e vinte e cinco) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 07/11/2023 (processo 0000207- 97. 2003. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 323 (trezentos e vinte e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 01/12/2023 (0002064- 85. 2020. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.

**3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



<b>4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1A situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 25 (vinte e cinco) cumprimentos para expedir, mais antigo ordenado em 24/11/2021 (0001060- 13. 2020. 8. 16. 0090) e 72 (setenta e dois) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
<b>5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 23 (vinte e três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 57
<b>6.2CANCELADAS</b> 23
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 2
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 168
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Regularizar a análise pendente no processo 0006473- 02. 2023. 8. 16. 0090.

**8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?**

601

**8.2Qual a data da conclusão mais antiga?**

18/09/2023

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Escrivania suspende o trâmite processual após a deliberação do Juízo ou em cumprimento à portaria de atos delegatórios, consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0002461- 42. 2023. 8. 16. 0090 e 0005292- 49. 2012. 8. 16. 0090. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:**

**10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000768- 28. 2020. 8. 16. 0090, 0003050- 05. 2021. 8. 16. 0090 e 0000536- 55. 2016. 8. 16. 0090, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003050- 05. 2021. 8. 16. 0090 (mov. 73 e 74), 0000536- 55. 2016. 8. 16. 0090 (mov. 1846/1848 e 1851) e 0000768- 28. 2020. 8. 16. 0090 (mov. 92 e 93), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Identificouse, a partir da análise dos processos 0000768- 28. 2020. 8. 16. 0090, 0003050- 05. 2021. 8. 16. 0090 e 0000536- 55. 2016. 8. 16. 0090, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0003427- 05. 2023. 8. 16. 0090 e 0003447- 30. 2022. 8. 16. 0090. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tarefa verificada no processo 0003403- 84. 2017. 8. 16. 0090.

**12CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1 Quantidade de processos ATIVOS:</b> 394
<b>1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1365
<b>1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 18
<b>1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 243
<b>1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 0
<b>1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaramse 63 (sessenta e três) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/09/2023 (0002504- 86. 2017. 8. 16. 0090). Regularizar e justificar.
<b>1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2 ALVARÁS RPVs Precatórios:</b>
<b>2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?</b>



Sim
<b>3CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>I. O Sr. Escrivão Angelo Urquiza Monteiro, responsável pela Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Iporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, implementou, em cumprimento à determinação realizada na Correição- Geral Ordinária anterior, nova sistemática nas rotinas internas de trabalho.</p> <p>II. Aferiu- se, por amostragem, regularidade nas expedições, cumprimentos, análises, movimentações e ordenações. Não obstante, atentar para que nenhum processo permaneça em situação de paralisação acima do prazo de referência de 30 (trinta) dias. Outrossim, a Escrivania não deve expedir certidões com a intenção de retirar os processos do filtro de paralisações ou para protelar o cumprimento dos comandos judiciais, conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0000403- 13. 2016. 8. 16. 0090.</p> <p>III. O Sr. Escrivão deverá revisar o acervo de processos suspensos por prazo indeterminado.</p> <p>IV. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial</a>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.</p>
<b>Determinações:</b>
<p>ESCRIVANIA:</p> <p>I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p> <p>II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.</p> <p>III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.</p> <p>IV. Concede- se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.</p>



JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela  
Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser  
executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta  
Ata.

Curitiba 3 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

